

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 10ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 10ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 27 de maio de 2021

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Registrada, também, a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 002/2021**, o qual “Altera e acrescenta redação ao artigo 39 da Lei Complementar nº 3.273, de 06 de setembro de 2018 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 005/2021**, o qual “Dá nova redação aos artigos 64, 83 e 88 da Lei Municipal nº 2.452, de 07 de dezembro de 2007, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 006/2021**, o qual “Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei Municipal nº 2.336/2006, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 007/2021**, o qual “Altera o artigo 19 da Lei Municipal nº 3.012/2014 – Reorganiza e consolida os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, e do respectivo Plano de Carreira e Salários dos Servidores Municipais –, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 027/2021**, o qual “Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a conceder estágios de complementação educacional, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 005/2021**, de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT), o qual “Institui a Carteira de Identificação do Autista no Município de Nonoai – RS, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 12.764/2012.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 006/2021**, de autoria do Vereador Nelso dos Santos (PT), o qual “Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias, Compostagem e ao Cultivo de Plantas Fitoterápicas no Município de Nonoai – RS.”. Após análise das matérias pelas Comissões, foram exarados **PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes: Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 002/2021; Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números: 005/2021, 006/2021 e 007/2021; Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal de números: 005/2021 e 006/2021. Quanto ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 027/2021, restou decidido que o mesmo permanecerá em estudos na CCJ.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

(Assinaturas no verso)

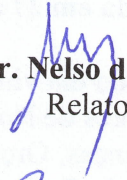


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

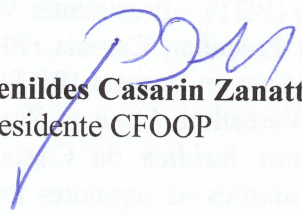
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

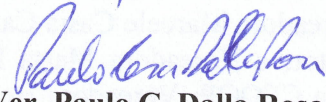
(Continuação Ata 10ª Reunião CCJ e 10ª Reunião CFOOP – Assinaturas)

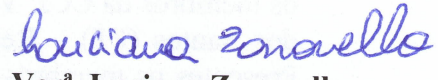

Ver^a. Marcelle C. Cazarotto
Presidente CCJ


Ver. Nelson dos Santos
Relator CCJ


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta
Presidente CFOOP


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CFOOP


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CFOOP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!